Rio dos Cedros, 04 de Julho de 2016

**ATO ADMINISTRATIVO 004/16**

Cumprimentando Cordialmente a todos os atletas do 17º Campeonato Municipal de Futebol Suiço 2016, o Conselho de Julgamento Resolve:

Art.42 – Os casos omissos a este regulamento serão analisados e julgados pelo conselho de julgamento, juntamente com Diretoria de Esportes:

- A Diretoria de Esportes Juntamente com o mesmo Resolve:

- Nas Partidas que envolveram as equipes do Nordeste (1º Divisão) e Metropolitano ( 2º Divisão) do 17º Campeonato Municipal de Futebol Suiço, **os jogos somente serão computados referente artilharia/cartões**

**--------------------------------- -----------------------------**

Conselho de Julgamento Conselho de Julgamento

Morgana Bertelli Schlup Dr. Ricardo Xavier de Araújo

 **----------------------------------**

 Diretor de Esportes

 Antonio Carlos Facchini